



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Unidade de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2024**

PROCESSO nº: 04026-00025581/2024-12

PREGÃO nº: 90001/2024 - SEAPE-DF

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada SEAPE, inscrita sob CNPJ nº 37.309.919/0001- 71, localizada no SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília/DF - Bairro Setor Bancário Sul- CEP 70.070-933, neste ato representada pela Subsecretária de Administração Geral, **RENATA PEREIRA DE JESUS**, nomeada pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DODF n.º 39, de 25 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional n.º 17065917, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04026-00025581/2024-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, **RESOLVE** prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 42/2024 (143512459), em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** a validade da Ata de Registro de Preços nº 42/2024 (143512459), **por mais 1 (um) ano, a contar de 26/06/2025 a 25/06/2026**, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante (162766217), Anuência da Empresa (163449014) e Nota Técnica N.º 96/2025 - SEAPE/AJL (169222264).

1.1.1.1. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 25/06/2025, nos termos do art. 199, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da prorrogação com a respectiva renovação dos quantitativos e do reajuste, o preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, para todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador) contendo em sua embalagem número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo: 12 meses contados do recebimento. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. MARCA : YELLUX - FRASCO 500ML	YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	343.530	R\$ 2,22	R\$ 762.636,60
3	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, para todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador) contendo em sua embalagem número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo: 12 meses contados do recebimento. Deve possuir registro no Ministério da Saúde. (COTA RESERVADA) MARCA : YELLUX - FRASCO 500ML	YELLUX INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	114.510	R\$ 2,22	R\$ 254.212,20

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo terá vigência a contar de 26 de junho de 2025.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à SEAPE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 172 e 198, § 1º e §10, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Subsecretária de Administração Geral

RENATA GARDÊNIA SOARES KRAWCZYK

Representante Legal da Empresa

ANA LÚCIA CAMPOS CARDOSO AIRES

Polícia Penal

Testemunha

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Polícia Penal

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gardenia Soares Krawczyk, Usuário Externo**, em 14/05/2025, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA DE JESUS - Matr.1706591-7, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 15/05/2025, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA CAMPOS CARDOSO AIRES - Matr.1692826-1, Policial Penal**, em 16/05/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA - Matr.1682507-1, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 16/05/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170607894)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170607894)
[verificador= 170607894](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=170607894) código CRC= **4EFA5ED4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -

Telefone(s):

Sítio - www.seape.df.gov.br